



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de
Habitação e Urbanismo

EDITAL CAOPJ-MAHU N.º 17/2019

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários/as do Ministério Público do Estado do Paraná

O Procurador de Justiça, Dr. Alberto Vellozo Machado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 24355/2019, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário do **CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO** para atuar no CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO no período da **TARDE**.

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os/as acadêmicos/as do curso de Arquitetura e Urbanismo, que estejam matriculados/as a partir do 3º ano ou 5º período, no primeiro semestre de 2020.

2 – Das vagas a serem preenchidas: o/a candidato/a selecionado/a ocupará uma (1) vaga existente junto ao CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO – NÚCLEO DE HABITAÇÃO E URBANISMO, para o turno da **TARDE**, devendo estar disponível para iniciar as atividades de estágio a partir da segunda quinzena do mês de fevereiro de 2020. Os/as demais aprovados/as formarão cadastro de reserva.



3 – Do programa:

3.1 Conteúdo mínimo a ser avaliado:

- **Planejamento e Gestão Urbana:** Legislação Urbanística Básica, Plano Diretor Participativo, Instrumentos de Planejamento Urbano.
- **Planejamento Regional e institucionalidade de Regiões Metropolitanas:** Conceitos e normativa.
- **Políticas Setoriais de Habitação de Interesse Social, Regularização Fundiária, Saneamento, Mobilidade e Defesa Civil.**
- **Patrimônio Histórico e Cultural.**
- **Parcelamento do Solo:** normativas projetuais e legislação básica.

3.2. Legislação (pode ser consultada durante a prova escrita)

- Comentários Gerais n. 04 e n. 07 do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas sobre o PIDESC;
- Constituição Federal de 1988, artigos: 1º a 8º, 18 a 26, 30, 37 e 38, 127 a 130-A, 182 e 183;
- Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937.
- Lei de Parcelamento do Solo Urbano – Lei 6.766/1979;
- Estatuto da Cidade – Lei 10.257/2001;
- Política Estadual de Desenvolvimento Urbano – Lei Estadual nº 15.229/2006;
- Lei da Habitação de Interesse Social – Lei 11.124/2005;
- Lei de Saneamento Básico – Lei 11.445/2007;
- Lei de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo

- Lei de Proteção e Defesa Civil – Lei 12.608/2012;
- Estatuto da Metrópole – Lei 13.089/2015;
- Lei de Regularização Fundiária nº 13.465/2017 – somente o Título II da Regularização Fundiária Urbana (artigo 9º ao 82).

3.3. Referências Bibliográficas (não podem ser consultadas durante a prova)

- BRASIL. **Estatuto da cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos.** Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002, p. 21-28. Disponível em: <http://polis.org.br/publicacoes/estatuto-da-cidade-guia-para-implementacao-pelos-municipios-e-cidadaos/>
- BRASIL. Ministério das Cidades. **Manual da Regularização Fundiária Plena.** Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/237/titulo/manual-da-regularizacao-fundiaria-plena#prettyPhoto>
- BRASIL. Ministério das Cidades. **Plano de Saneamento Básico Participativo: elabore o Plano de saneamento de sua cidade e contribua para melhorar a saúde e o meio ambiente do local onde você vive.** Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/175/titulo/plano-de-saneamento-basico-participativo>
- BRASIL. **Plano Diretor Participativo: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos.** Brasília: Ministério das Cidades, 2004, p. 11-32. Disponível em: <http://www.urbanismo.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=38>
- CARDOSO, Patrícia. **Sistema Nacional de habitação de interesse social à luz do novo marco legal urbanístico: subsídios para implementação nos estados e municípios: lei federal nº 11.124/05.** São Paulo: Instituto Pólis, 2008. Disponível em: <http://polis.org.br/publicacoes/sistema-nacional-de-habitacao-de-interesse->



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo

social-a-luz-do-novo-marco-urbanístico-subsídios-para-implementação-nos-estados-e-municípios-lei-federal-no-11-12405/

- MASCARÓ, Juan Luis. **Loteamentos Urbanos**. Porto Alegre: Masquatro, Editora, 2005.
- SANTORO, Paula. **Mobilidade urbana é desenvolvimento urbano! Conheça o anteprojeto de lei da política nacional de mobilidade urbana**. São Paulo: Instituto Pólis, 2005. Disponível em: <http://polis.org.br/publicacoes/mobilidade-urbana-e-desenvolvimento-urbano/>
- SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a Cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002 – Parte III: Instrumentos e institucionalidades, itens 01 ao 04, pags. 217-274.

4 – Das inscrições: serão realizadas no período de 11 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, nas dependências do CAOP de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, localizado na Rua Paraguassu, 478, térreo, das 08h00 às 12h00 e das 14 às 17h00, excetuando-se o período compreendido entre os dias 19 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020.

5 – Da documentação necessária: o candidato preencherá ficha de inscrição fornecida pelo órgão ministerial no momento da inscrição, anexando as fotocópias da cédula de identidade e do CPF.

6 – Do teste seletivo: será realizado em duas etapas:

- a) 1ª etapa: prova escrita a ser aplicada no dia **20 de janeiro de 2020, das 14h às 17h**, na Rua XV de Novembro, 964, 4º andar, com caráter eliminatório e classificatório.
- b) 2ª etapa: entrevista pessoal a ser realizada no dia **04 de fevereiro de 2020**, a partir das 14h00, com horários a serem agendados por telefone com os/as candidatos/as classificados/as na 1ª etapa, a ocorrer na Rua Paraguassu, 478 – 3º andar, com caráter classificatório (**trazer cópia do currículo**).



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo

7 – Os classificados até a 5ª colocação na 1ª etapa e que atingirem nota mínima 6 (seis) na prova discursiva, serão convocados para a 2ª etapa.

8 – O não comparecimento do candidato nos dias e horários acima especificados implicará na sua automática desclassificação.

9 – **Da classificação final:** serão classificados em resultado final os candidatos que atingirem a nota mínima 6 (seis), considerando-se a nota da prova discursiva (10,0) e da entrevista com análise de currículo (10,0), com igual peso, mediante cálculo de média simples.

10 – A ordem de preferência na contratação será da maior para a menor nota, observadas, inclusive, as frações atribuídas.

11 – **Dos resultados:** serão divulgados a partir das 15h, na página da Escola Superior do Ministério Público (<http://www.escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-300.html>) e serão afixados em edital na sub-sede Paraguassu (Rua Paraguassu, 478 – 3º andar):

a) resultado da 1ª etapa: até o dia **31 de janeiro de 2020**;

b) resultado final: dia **05 de fevereiro de 2020**.

12 – A contratação de candidato/a aprovado/a dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

13 – O presente edital será afixado nas dependências do Ministério Público, Sub-Sede



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de
Habitação e Urbanismo

Paraguassu, 3º andar, bem como estará disponível para acesso no site:
<http://www.escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-298.html>

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

ALBERTO VELLOZO ALBERTO VELLOZO
MACHADO:463116 MACHADO:46311653915
53915 2019.12.10 11:08:39
-03'00'

ALBERTO VELLOZO MACHADO
Procurador de Justiça
Coordenador do CAOPJ-MAHU

Informações Adicionais:

CARGA HORÁRIA: 4 HORAS/DIA – segunda a sexta-feira, período vespertino

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) +

R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) de auxílio-transporte.